

EDITAL INTERNO Nº 03/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

VAGAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01-Tarde	LÓGICA COMPUTACIONAL	10
01-Tarde	PROGRAMAÇÃO	10
01-Manhã 01-Tarde	LÍNGUA PORTUGUESA	10
01-Tarde	QUIMICA GERAL INF	10
01-Manhã	QUIMICA GERAL MAM	10
01-Manhã 01-Tarde	QUÍMICA AMBIENTAL	10
01-Manhã 01-Tarde	FÍSICA	10
01-Manhã 01-Tarde	MATEMÁTICA	10
01 – Noite	REDES DE COMPUTADORES	10

1.1. A atividade de monitoria objetiva contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem e estimular o aprofundamento dos estudos e o trabalho cooperativo das alunas e dos alunos do IFRJ - *Campus* Arraial do Cabo. As práticas de monitoria também visam à realização de atividades de apoio que possibilitem o atendimento mais individualizado às/aos discentes.

1.2. São atribuições da/do Monitor:

- a) organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina;
- b) facilitar a interlocução entre alunas/os e docente na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) atender alunas/os, individualmente ou em grupos, em seu horário de monitoria, para solução de dúvidas, revisão de conteúdos ou estudo da disciplina;
- d) realizar estudos para o desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do/da professor/a orientador/a;
- e) participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- f) apresentar relatórios sobre as atividades de monitoria;

- g) cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- h) registrar a frequência das/os alunas/os que recorrem à monitoria em formulário próprio;
- i) cumprir com o Artigo 84 (São deveres do educando), Título IV (Do Exercício Democrático das Relações Interpessoais) Capítulo Único, (Dos Direitos e Deveres do Educando) do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ, em caso de cursar o Ensino Médio, e cumprir com o Artigo 106 (São deveres do educando), Título V (Dos Direitos e Deveres do Educando) do Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, em caso de cursar a Graduação.

2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

- 2.1 – O valor da bolsa é de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para a carga horária de 10 horas semanais.
- 2.2 – As bolsas terão vigência de 01 semestre, de acordo com os valores estabelecidos no item 2.1, podendo ser prorrogadas a critério das/dos coordenadores das disciplinas.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 - Período de 02 a 06 de maio de 2022

3.2 – Inscrições online pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1vIXzxY3I55gA-5otU5j0niExQO-V39BV8p_IDi1WQcs/edit

3.3 – Pré-requisitos: Estar regularmente matriculada/o no IFRJ.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

DISCIPLINA	MODALIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
MATEMÁTICA	Entrevista	09/05 - Entre 13h e 14h (para alunos do turno da manhã) 10/05, entre 12h e 13h (para alunos do turno da tarde)	Sala dos Professores (Com prof. Ralph)
FÍSICA	Entrevista	12 e 13/05 – a partir das 14h	Sala dos Professores (Com prof. Júlio)
LÓGICA COMPUTACIONAL	Entrevista	09/05, às 17 horas	Laboratório de Software II- Sala 216 (Com prof. Fernando Oliveira)
LÍNGUA PORTUGUESA	Análise de Histórico Escolar com média aritmética simples das notas. Para alunas/os a partir do 4º período	-	Prof. Bruno Lima
QUÍMICA GERAL INF	Prova	09/05, às 10h	Miniauditório Sala 211 (com a servidora Adriana -

			CoTP)
	Entrevista	12/05 às 10h	Laboratório de Química - sala 108 (com professor Eros)
QUÍMICA GERAL MAM	Prova	09/05, às 14h	Miniauditório Sala 211 (com a servidora Adriana - CoTP)
	Entrevista	12/05, às 14:30h	Laboratório de Química - sala 108, (com professor Eros)
QUÍMICA AMBIENTAL	Entrevista	11/05, às 14horas	Laboratório de Química - sala 108 (com o servidor Glaubert)
PROGRAMAÇÃO	Análise de Histórico Escolar	-	Prof. Carlos Augusto
REDES DE COMPUTADORES	Entrevista	11/05, entre 17 e 18 horas	Sala dos Professores (com Prof. Armando)

5. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1- A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, de acordo com o desempenho nas entrevistas e/ou nas provas e/ou análise curricular.

5.2- Havendo empate entre candidatos será dada preferência ao candidato de maior idade.

6. RESULTADO

6.1- Os resultados serão divulgados pelos professores responsáveis e fixados nos murais no dia 16/05/22

6.2- Os candidatos classificados deverão comparecer à CoTP, nos dias 18/05 (das 14 às 18h) e 19/05 (das 09 às 13h) para assinarem o Termo de Compromisso e receberem as informações gerais acerca das atividades a serem realizadas.

7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso das/os estudantes menores de 18 anos deverá ser assinado, também, pelo responsável legal.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

David Barreto de Aguiar
Diretor-Geral do IFRJ - Campus Arraial do Cabo